

## **LEI N. 1.325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Autoria: Prefeito Caio Matheus

## ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA		VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	02.000.0000	220	R\$	17.500,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	02.000.000	224	R\$	61.000,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM DOCUMENTAÇÃO E SEGURO OBRIGATÓRIO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.52.00	05.000.0000	239	R\$	574.000,00	AQUISIÇÃO DE ÖNIBUS RURAL ESCOLAR E MOBILIÁRIO DIVERSOS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	675	R\$	192.000,00	SERVIÇO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO BAIRRO VISTA LINDA
TOTAL						844.500,00	

**Parágrafo único.** Ficam incluídos os vínculos 02.000.0000 e 05.000.0000, respectivamente, nas dotações n. 220 e 239.

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL	NATUREZA DA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
	PROGRAMÁTICA	DESPESA				
					R\$ 78.500,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - QESE
						TRANSPORTE - BB 700074-X
					R\$ 260.000.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO
						PAR TC 20131027 - BB 19.454-9
					R\$ 314,000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO
						PAR TC 201303981 - BB 19.490-5
					R\$ 192.000,00	
					, ,	PARTE ROYALTIES - BB 1642-X
TOTAL					R\$ 844.500,00	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de dezembro de 2018. (PA n. 68/2018-3)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município